



DECRETO Nº 252/1994

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DOS PARQUES, BOSQUES, PASSEIO PÚBLICO E JARDIM BOTÂNICO DE CURITIBA.

O Prefeito Municipal de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando de suas atribuições conferidas no art. 72, item IV e art. 190, item V, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, nos termos do art. 4º da Lei nº **7833**, de 19 dezembro de 1991 e tendo em vista o contido no Ofício nº 69/94 - SMMA, Decreta:

Art. 1º - Fica homologada a criação dos Parques Municipais: Barigui, General Iberê de Mattos - Bacacheri e São Lourenço; dos Bosques Municipais: Capão da Imbuia, Reinhard Maack, Gutierrez e Zaninelli, da Pedreira Paulo Leminski; do Passeio Público e do Jardim Botânico - Francisca Maria Garfunkel Rischbieter.

§ 1º - O Parque Barigui, está localizado, às margens do Rio Barigui, no Bairro Bigorrião, com área de 140,0 há, desapropriada pelos Decretos nº **151/72**, **465**, **533** e **847/74**.

§ 2º - O Parque General Iberê de Mattos, popularmente conhecido como Parque Bacacheri, está localizado às margens do Rio Bacacheri e Bairros de mesmo nome, com área de 15,2 há, desapropriada pelos Decretos nº **348/85**, **132** e **217/86** e **409/91**.

§ 3º - O Parque São Lourenço, está localizado às margens do Rio Belém, com áreas de 20,39 ha desapropriada pelo Decreto nº **621/72**.

§ 4º - O Parque das Pedreiras, popularmente conhecido como Pedreira Paulo Leminski, está localizado no Bairro do Pilarzinho, com área de 52,0 há, adquirida através de Imissão de Posse.

§ 5º - O Bosque Capão da Imbuia está localizado em área municipal, no Bairro Capão da Imbuia, com área de 3,4 há.

§ 6º - O Bosque Reinhard Maack, está localizado no Bairro Vila Hauer, com área de 7,8 há, foi desapropriado pelo Decreto nº **554/86**.

§ 7º - O Bosque Gutierrez, está localizado no Bairro das Mercês, com área

de 1,8 há, foi desapropriado pelo Decreto nº [529/86](#).

§ 8º - O Bosque Zaninelli, está localizado no Bairro Pilarzinho, com área de 3,7 há, foi desapropriado pelo Decreto nº [51/90](#).

§ 9º - O Passeio Público Municipal está localizado na Região Central da Cidade, entre as Ruas Presidente Carlos Cavalcanti, Presidente Faria e Avenida João Gualberto, com área de 6,92 há e foi desapropriado pelo Decreto nº [106/16](#).

§ 10 - O Jardim Botânico Francisca Maria Garfunkel Rischbieter, popularmente conhecido como Jardim Botânico, está localizado em área Municipal, doada pela Universidade Federal do Paraná, com área de 22,49 ha.

Art. 2º - Os Parques e Bosques Municipais citados acima compreendem os próprios municipais hoje utilizados para fins de preservação e educação ambiental, recreação, cultura, esporte e lazer, bem como as propriedades particulares situadas dentro dos limites de cada área municipal.

§ 1º - Os terrenos situados nos parques e bosques, enquanto não forem incorporados ao domínio público, deverão atender aos parâmetros de uso e ocupação previstos para o Setor.

§ 2º - Serão administrados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, possuindo Plano de Manejo e Zoneamentos próprios, em conjunto com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, determinará os limites das áreas de interesse público que os constituirão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Março, 5 de maio de 1994.

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Prefeito Municipal